



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 111/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ALEXSANDRO JOLO**.

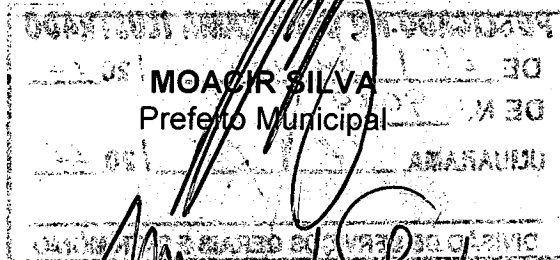
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEXSANDRO JOLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.510.501-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 055.963.419-67, nomeado em 12 de maio de 2010 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 09 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Janeiro / 20 11
DE N.º 9049
UBUARAMA, 14 / 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO